

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 4.630, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autorização para a demolição de Caixa D'água, situado em imóvel de propriedade da União, na Rua Avelino José de Lira, ao lado da casa nº 6 (Rua Antônio Ferreira Dias, nº 6), Destilaria do Cabo, no Município de Cabo de Santo Agostinho/PE.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965, na Instrução Normativa SPU nº 208, de 29 de outubro de 2019, e nos elementos que integram o Processo nº 19739.121107/2021-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a demolição de uma Caixa D'água, situada em imóvel de propriedade da União, antiga Destilaria Presidente Getúlio Vargas, na Rua Avelino José de Lira, ao lado da casa nº 6 (Rua Antônio Ferreira Dias, nº 6), Destilaria do Cabo, no Município de Cabo de Santo Agostinho/PE, por conta de empresa contratada pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Pernambuco - SRA/PE, visando atender ao laudo de avaliação estrutural realizado pela Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho e aos requisitos de segurança do entorno e da comunidade adjacente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.